



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1532 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 23413.000448/2012-19:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E401, a partir de 06 de novembro de 2012, à servidora **Fabiana Francisco**, SIAPE nº 1950681, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Câmpus Ivaiporã, tendo em vista a apresentação de certificado de conclusão do curso de "Motivação Docente e sua Prática Pedagógica", com carga horária de 220 (duzentas e vinte) horas, emitido pela Educaline – Treinamento Profissional de Curitiba/PR.


Neide Alves